

DECRETO Nº 383/2009 – DE 23 DE SETEMBRO DE 2.009

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.545, de 23 de setembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.386/2008 de 03.12.08, que abaixo especifica:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|--|--------------|------------------|
| 1300 | SECRETARIA DE ESPORTES | | |
| 1301 | Divisão de Esportes | | |
| 2781200232.044 | Manutenção das Atividades Esportiva | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil | 01000 | 29.000,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 01000 | 5.500,00 |
| TOTAL | | | 34.500,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por anulação parcial da dotação, conforme a seguir:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|--|--------------|------------------|
| 0200 | GOVERNO MUNICIPAL | | |
| 0201 | Gabinete do Prefeito | | |
| 0412200022.002 | Serviços de Gabinete | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil | 01000 | 6.500,00 |
| 0400 | SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 0403 | Divisão de Tesouraria, Trib. E Fiscalização | | |
| 0412300102.014 | Controle Financeiro | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil | 01000 | 6.000,00 |
| 0700 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 0701 | Divisão de Educação | | |
| 1236100202.017 | Rede Municipal de Ensino | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 01000 | 22.000,00 |
| TOTAL | | | 34.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 23 de setembro de 2009

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete